

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

#### EDITAL Nº 12/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) MEDIADOR (A) PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, resolve reabrir as inscrições do processo de seleção para professores(as) mediadores(as), com atuação no polo de apoio presencial de Linhares, para provimento de vaga existente e formação de cadastro de reserva para o Curso de Especialização em Prevenção às Violências, Promoção da Saúde e Cuidado Integral, na modalidade a distância, oferecido pelo Sistema UniversidadES, Programa Universidade Aberta Capixaba – UnAC, e pela UFES.

# 1. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

1.1 A presente reabertura destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva, conforme quadro a seguir:.

Quadro 1: Vaga, Polos e Endereços

Vaga(s)	Polo (s)	Endereço (s)
01 (uma)	Linhares	Av. Presidente Costa e Silva, nº 150, Novo Horizonte, CEP 29902-120, Linhares-ES;

1.2 Os candidatos classificados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para professores(as) mediadores(as) do polo listado no Quadro 1, desde que residentes no município ou em cidades limítrofes ao município em que se localiza o polo, respeitada a















# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

classificação final.

- 1.3 O(A) candidato(a) deverá preencher a inscrição online, dentro do prazo definido, exclusivamente via *internet*, no sítio eletrônico do processo seletivo.
- 1.4 O(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios da Prova de Títulos (Etapa 1), constantes no Quadro 2 do item 6 do <u>Edital 012/2023</u>, em formato PDF e em um único arquivo.
- 1.5 O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, comprovar os dados de identificação pessoal através do envio da **documentação especificada abaixo, em formato PDF e em um único arquivo**, por meio de link a ser disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, dentro do prazo estabelecido no Calendário constante no item 2 deste edital.
  - 1.5.1 Comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de aluguel).
  - 1.5.2 Carteira de identidade e CPF.
  - 1.5.3 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
  - 1.5.4 Certificado de reservista, quando for o caso.
  - 1.5.5 Certidão de casamento, quando for o caso.
  - 1.5.6 Quitação com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça Trabalhista.

### 2. DO CALENDÁRIO

- 2.1 Data da publicação: 12/06/2023
- 2.2 Período de inscrições: 12/06/2023 a 22/06/2023
- 2.3 Resultado da Análise da Titulação (Etapa 1): a partir de 26/06/2023
- 2.4 Período para recursos do resultado da Etapa 1: 48 horas após a divulgação do resultado
- 2.5 Resultado dos recursos da Etapa 1 e Publicação do Cronograma de Entrevistas (Etapa 2): a partir de 29/06/2023
- 2.6 Realização das Entrevistas (Etapa 2): 30/06/2023 a 05/07/2023;
- 2.7 Resultado da Etapa 2: a partir de 06/05/2023;
- 2.8 Período para recursos do resultado da Etapa 2: 48 horas após a divulgação do resultado;
- 2.9 Resultado final após recurso: a partir de 10/07/2023;
- 2.10 As datas indicadas acima constam como prováveis no edital, podendo ser modificadas em caso de necessidade.















## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

# 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 12 de junho de 2023.

MACCorassa

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa Superintendente de Educação a Distância















### Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 12/06/2023 às 09:17:57





## REABERTURA Edital 12-2023 - Professor Mediador -PV(1)

Data e Hora de Criação: 12/06/2023 às 09:08:53

Documentos que originaram esse envelope:

- REABERTURA Edital 12-2023 - Professor Mediador -PV(1).docx (Documento Microsoft Word) - 3 página(s)



#### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: adc5a052ae2c033608658dce706aae6a2cf95cade19bb6f623c17126c2ba89a6

## Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2023 - 09:17:57, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.284410, -40.302071] [SHA256]: 3a4e6b73640d37ddeda7784cefde0a5bab29bf7caac5118d4bd9b98072e508e3

#### Histórico de eventos registrados neste envelope

12/06/2023 09:17:58 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.100

12/06/2023 09:17:57 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.100

12/06/2023 09:17:40 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.100

12/06/2023 09:09:31 - Envelope registrado na Blockchain por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.103

12/06/2023 09:09:29 - Envelope encaminhado para assinaturas por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.103

12/06/2023 09:08:58 - Envelope criado por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.103







